



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93  
Lei Municipal 790/96

**RESOLUÇÃO 04/2017.**

Imperatriz-MA, 29 de Maio de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Imperatriz-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº. 790/96, em reunião Ordinária no dia 29 de Maio de 2017.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação do SUAS referente ao ano de 2017.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor após sua aprovação.

Maria de Jesus Torquato Cavalcante  
Presidente  
CMAS

*Rua Urbano Santos, 513 – Juçara*